



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0001/2024

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o “Mês das Festividades em Homenagem a Nossa Senhora do Carmo [Julho]”, na Basílica Nossa Senhora do Carmo, na Rua Martiniano de Carvalho 114 - Bela Vista e seu entorno.

Nossa Senhora do Carmo é a Padroeira da Ordem dos Carmelitas e o dia 16 de julho é considerado como a efeméride que marca a aparição de Nossa Senhora a São Simão Stock, superior dos monges do Carmelo que, perseguidos, refugiaram-se na Europa.

Registre-se que a Basílica neorromânica dedicada à Nossa Senhora do Carmo, foi projetada pelo Arquiteto polonês Georg Przyrembel e desde meados de 1934 sedia a tradicional festividade realizada pela comunidade carmelitana na Bela Vista, um dos bairros mais tradicionais e antigos de nossa Cidade.

Com efeito, a comunidade, tem profunda devoção à Nossa Senhora e todos os anos, no mês de julho, promove a festa em frente à Basílica, reunindo milhares de fiéis que celebram e manifestam seu amor a Maria Santíssima.

Para além das Missas solenes celebradas em todos os finais de semana do mês de julho, a comunidade carmelitana ainda reúne a população para compartilhar comidas típicas, folguedos e brincadeiras entre crianças e jovens, culminando com a grande procissão abençoando fiéis e moradores no entorno da Basílica.

Entendendo, pois, tratar-se de uma grande comemoração familiar e cristã que envolve a comunidade em um evento que expressa devoção à Nossa Senhora do Carmo conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação da proposta de inclusão do Mês (julho) das Festividades em Homenagem à Padroeira dos Carmelitanos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2024, p. 252

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.